

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO E NEGÓCIOS
SICOOB INTEGRAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL

A **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União e Negócios – Sicoob Integração**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.742.188/0001-55, por seu Presidente do Conselho de Administração e por sua Comissão Eleitoral devidamente constituídos, na forma do seu Estatuto Social e do Regulamento Eleitoral, torna público aos seus associados, **abertura de procedimento de candidatura ao Conselho Fiscal sendo composto de 3 (três) conselheiros efetivos e 1 (um) suplente**, atendendo os requisitos da Lei complementar 196/2022 no artigo 6º em vigor, com votação presencial a ser realizada na Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária de 2023, que se realizará na data de 27 de Abril de 2023, sendo o local de realização da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária divulgados em edital de convocação próprio.

I - DO PROCEDIMENTO DE CANDIDATURA:

1. Para candidatar-se o associado deve atender as condições previstas na Resolução Nº 4878 CMN – do Banco Central do Brasil no que se refere a política de Sucessão, inclusive formação básica conforme Art. 2º § único da resolução 4878, além das exigências complementares do Sistema Sicoob, regulamento eleitoral e política de sucessão da cooperativa e exigências de renovação do quadro de Conselheiros, previsto no Estatuto Social da Cooperativa.
2. As exigências técnicas citadas para candidaturas (cursos sobre cooperativismo), bem como o modelo de requerimento, estarão disponibilizados no sítio eletrônico da Cooperativa acessíveis a todos os cooperados, pelo WhatsApp (65) 99691-8112 e e-mail 4425.governanca@sicoob.com.br .
3. O prazo para requerimento das candidaturas e entrega dos documentos dos candidatos inicia-se no dia 01/03/2023 (quarta-feira) e encerra-se no dia 20/03/2023 (segunda-feira), em caso de dúvidas, entrar em contato no celular (65) 99691-8112 (governança);
4. A entrega do requerimento e dos documentos de registros das candidaturas serão realizados de modo digital e protocolados por e-mail 4425.governanca@sicoob.com.br, até às 00:00 horas do último dia de inscrição, sendo que o e-mail que fez o protocolo da inscrição, será considerado oficial para as devidas notificações pela comissão eleitoral ou pela governança.
5. A comissão eleitoral examinará os documentos nos prazos previstos, se os candidatos atenderem os pré-requisitos para candidatura, se constatado irregularidade, o coordenador notificará o candidato para regularizar a falha apontada, seguindo conforme Regulamento Eleitoral, em caso positivo dará continuidade ao processo.
6. Horário da votação será conforme o andamento da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária e sob coordenação da Comissão Eleitoral.

Cuiabá - MT, 17 de fevereiro de 2023.



AMARILDO PEREIRA
Presidente